



Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2020

DECRETO Nº 56 , DE 17 DE JULHO DE 2020 - LEI N.31

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$18.527,33 distribuídos as seguintes dotações:

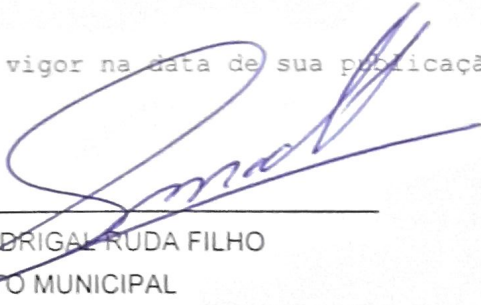
Suplementação (+)				18.527,33
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	484	10.305.0028.2130.0000	COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID 19	18.527,33
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		18.527,33
Fontes de Recurso		
05	81	18.527,33

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSE MADRIGAL RUDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL